



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 53/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro NILTON AFONSO DE OLIVEIRA,

DECIDE aprovar seis (06) vagas para representação Técnico-Administrativa no Conselho Universitário – CUV.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente